



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

02	fabricante do veículo em questão.	local do Fabricante do veículo em questão.		
	Fornecimento e substituição de peças danificadas ou gastas, quando não houver peças genuínas no mercado, por peças novas, nunca usadas e originais, do mesmo fabricante da peça original, sem ser adquirida na concessionária do fabricante do veículo em questão.	O valor base deve ser comprovado, em todas substituições, com a Média da Cotação e / ou Nota Fiscal de três lojas de autopeças no município de CRUZEIRO DO SUL - ACRE,		
	Fornecimento e substituição de peças danificadas ou gastas, quando não houver peças genuínas ou originais no mercado, por peças novas, nunca usadas e similares, com garantia, para o modelo do veículo em questão.	O valor base deve ser comprovado, em todas substituições, com a Média da Cotação e / ou Nota Fiscal de três lojas de autopeças no município de CRUZEIRO DO SUL - ACRE,		

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A pretensa contratação visa dar continuidade ao serviço de transporte coordenado pela CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, uma vez que a manutenção dos veículos é essencial para o desenvolvimento das atividades desta casa;

3.2. O serviço será prestado de modo contínuo na forma de execução indireta, no regime de homem/hora, desconto de peças, e valores de reboque;

3.3. O serviço a ser contratado justifica-se devido à grande demanda na utilização dos veículos, tendo as atividades legislativas e administrativas da CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL;

3.4. De uma forma geral, a contratação visa manter a qualidade do atendimento, dispondo a CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, de uma intervenção preventiva e corretiva rápida, para o adequado restabelecimento dos veículos, com o mínimo de interrupção nos serviços desenvolvidos em suas unidades/setores;

3.5. O objeto a ser contratado constitui-se da manutenção preventiva e corretiva dos veículos como serviço principal, o qual contribui para a eficiência da execução do objeto;

3.6. Justifica-se, ainda, a presente contratação do tipo homem/hora, desconto de peças, tendo em vista a economicidade obtida por este órgão ao contratar apenas uma empresa para a realização de todas as atividades. Além da economia de tempo obtida pela Administração, a economia financeira é comprovada uma vez que o objeto principal da presente contratação trata-se da



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

manutenção preventiva e corretiva dos veículos e será sob demanda, em conformidade com a necessidade da Câmara;

3.7. Em face do exposto justifica a CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL efetuar a contratação deste serviço, os quais ficarão disponíveis durante 12 (doze) meses, podendo ser dada a continuidade por se tratar de “serviços continuados”, favorecendo assim a forma de atendimento das necessidades frequentes e de rotina.

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Fundamenta-se a pretensa contratação com fulcro no art. nº 75, inciso I da lei 14.133/2021 e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

#### 5 DA COMPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E MARCA	ANO/ MODELO	PLACA	TIPO DE COMBUSTÍVEL
VW Voiage	2021		GASOLINA
S 10	2022-2023		DIESEL
L200 TRINTON	2023		DIESEL

#### 6 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1 Os serviços a serem contratados enquadram-se na definição de comuns com base no art. 6º, inciso XIII da Lei n. 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos;

6.2 Os serviços/materiais, objeto deste Termo de Referência, somente serão executados pela empresa contratada, mediante solicitação da CONTRATANTE e por demanda;

6.3 No valor global da proposta apresentada deverá estar incluído: IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do objeto. Caso o produto necessitar de troca, as despesas também ficam a cargo do fornecedor;

6.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Câmara Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta;